



DECRETO Nº 027/2017

21/02/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00 (148)	Equipamentos e Material Permanente	504	100.000,00
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00.00 (163)	Equipamentos e Material Permanente	000	40.000,00
TOTAL.....			140.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (141)	Material de Consumo	504	100.000,00
0900	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0902	Departamento do Meio Ambiente		
18.541.0024.2.043000	Produção de Mudas		
3.3.90.30.00.00 (184)	Material de Consumo	000	12.000,00
3.3.90.39.00.00 (186)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	10.000,00
1000	SEC. MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
1002	Departamento de Turismo		
23.695.0025.2.045000	Desenvolvimento Comercial e Turístico		
3.3.90.30.00.00 (194)	Material de Consumo	000	6.000,00
3.3.90.36.00.00 (195)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	.6.000,00
3.3.90.39.00.00 (196)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	6.000,00
TOTAL.....			140.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 21 de fevereiro de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de fevereiro de 2017.

PUBLICADO EM ____/02/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE